



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 21 /2018-PFDC/MPF, DE 25 DE ABRIL DE 2018

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art.129, II da CF c/c com o art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho Enfrentamento e Prevenção ao Racismo, disposto na Portaria nº 20/2018/PFDC/MPF, de 18 de abril de 2018, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 19/04/2018, para: a) incluir como membro o Procurador Regional da República Paulo Gilberto Cogo Leivas e b) designar a Promotora de Justiça Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz como coordenadora.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Enrico Rodrigues de Freitas – Procurador da República (PR/RS);
- b) Jaime Mitropoulos – Procurador da República (PR/RJ);
- c) Júlio José Araújo Júnior – Procurador da República (PRM/São João de Meriti/RJ);
- d) Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz – Promotora de Justiça (MP/BA) (coordenadora);
- e) Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa – Procuradora de Justiça (MP/PE);
- f) Paulo Gilberto Cogo Leivas – Procurador Regional da República (PRR3ª Região);
- g) Sérgio Gardenghi Suiama – Procurador da República (PR/RJ);
- h) Walter Claudius Rothenburg – Procurador Regional da República (PRR3ª Região).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão